



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Discussão e votação única em:

____ / ____ / ____

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____ x ____ votos.
() Rejeitada por ____ x ____ votos.
Abstenções ____ votos.

INDICAÇÃO N.º 243/2016

Assinatura do (a) presidente

AUTOR: Vereador Sandro Cândido da Silva e outros

Indica a Sua Excelência o senhor prefeito, Hermes Lourenço Bergamin, com cópias ao secretário municipal de Infraestrutura, senhor Irineu Locatelli e, ao diretor do departamento de trânsito do município, senhor Coronel Monteiro, a necessidade, oportunidade e conveniência de realizar pintura de quebra-molas e faixas de pedestres do perímetro urbano.

Os vereadores abaixo **signatários**, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 125 do Regimento Interno da Câmara, vêm INDICAR a Sua Excelência o senhor prefeito, Hermes Lourenço Bergamin, com cópias ao secretário municipal de Infraestrutura, senhor Irineu Locatelli e, ao diretor do departamento de trânsito do município, senhor Coronel Monteiro, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

A demarcação de área destinada à travessia de pedestres e quebra molas, além de permitir a mobilidade segura, também constitui fator determinante para a redução do número de atropelamentos. Cito pontos prioritários próximos às escolas e creches.

Esta propositura atende a inúmeros pedidos e reclamações da população; condutores de veículos e pedestres cobrando que quebra molas e faixas sejam sinalizados adequadamente nos padrões da legislação brasileira de trânsito, possibilitando maior visibilidade de identificação e que contribuía na educação das pessoas no trânsito evitando acidentes em nossa cidade.

Dante ao exposto, conto com apoio de todos na matéria e sua aprovação.

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, aos 5 dias do mês de setembro de 2016.

Sandro Cândido da Silva

Nadiley Soares Teixeira

Antônio Munhoz Sanches

Vereadores autores